MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 3 de janeiro de 2024

Ata N.º 1

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo. ----------

----- Não compareceram, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. ----------

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. ----------

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10.00 horas. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Votos de Boas Festas

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começou por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, desejou a todos um feliz ano novo de 2024, fazendo votos para que seja um ano de sucessos profissionais, pessoais e sobretudo um ano tranquilo, sereno e com muita saúde, desejando a todos os nossos munícipes, a todos os Reguenguenses, aos que estão em Reguengos de Monsaraz, a todos os Reguenguenses da diáspora, a todas as pessoas que visitam o Concelho, a todos os amigos de Reguengos de Monsaraz e a todas as pessoas, que seja um ano acima de tudo com muita prosperidade. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Justificações de falta

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro não poderia comparecer à presente reunião, por motivos pessoais, enviando a devida justificação. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho não poderia comparecer à presente reunião, por motivos de saúde, enviando a devida justificação. ----------

----- Atento os fundamentos e as justificações acima prolatados, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar devidamente justificadas as referidas faltas. ----------

Agradecimento pelo sucesso das iniciativas de Natal e Festa de Passagem de Ano 2023-2024

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que terminado o período de festas, em que estiveram mais ausentes, agradeceu muitíssimo a colaboração das associações, das entidades e de todos os Reguenguenses que fizeram para que fosse possível o que aconteceu no Natal e, também, no Ano Novo, afirmando terem sido dois momentos muito importantes, quer ao nível do divertimento e sobretudo do ponto de vista da dinâmica económica, pois tiveram o melhor retorno possível, quer às iniciativas do Natal, como também à festa da passagem de ano, sendo que ambas foram um sucesso. De seguida, agradeceu a todos os colaboradores que trabalharam incansavelmente para que estes dois momentos importantes acontecessem, não citando nomes para não correr o risco de se esquecer de alguém, mas afirmando que foi uma colaboração extraordinária. Mais disse que, estas relações são recíprocas e simbióticas, uma vez que o Município está com as associações, mas sente que as associações e entidades estão sempre com o Município quando é necessário e por isso agradeceu. Disse ainda que, são momentos como estes que mostram que Reguengos de Monsaraz é um grande Concelho, uma grande terra e sobretudo uma terra com muita força, muita capacidade e muita pujança. Referiu, ainda, *a talho de foice*, que teve a oportunidade de conversar com um colega eleito, um presidente de câmara, e falaram sobre a importância para a economia local deste tipo de iniciativas, considerando que este retorno é o melhor, e é para tal que trabalham, para as pessoas e para as empresas, afirmando que foi uma aposta ganha. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Parabéns à Empresa Marques & Filho Unipessoal, Lda.

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu os parabéns à empresa Marques & Filho Unipessoal, Lda. que comemorou mais um aniversário, tendo conhecimento através das redes sociais. Mais disse que, com toda a certeza, não conseguirão acompanhar todos os aniversários de todas as empresas e entidades do Concelho, no entanto, e porque há pouco tempo foi distinguido com o prémio de "Empresário do Ano", deixou as maiores felicitações. Disse ainda que, e aproveitando que estão na primeira reunião do ano, deixou, desde já, os parabéns a todas as entidades e todas as empresas do Concelho, que tanto trabalham e colaboram para que seja uma grande terra e um grande Concelho. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Esclarecimento sobre o ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos - Proposta n.º 101/VAF/2023 – Ratificação do Protocolo de Colaboração no âmbito da Candidatura ao ITI Redes Urbanas Fortalezas do Alentejo e Algarve

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, que, relativamente ao ponto 2.3 da ordem de trabalhos respeitante à Proposta n.º 101/VAF/2023 – Ratificação do Protocolo de Colaboração no âmbito da Candidatura ao ITI – Instrumentos Territoriais Integrados "Redes Urbanas" Fortalezas do

Alentejo e Algarve, deu nota de que foi contactada, no passado dia 30 de dezembro de 2023, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, que é o líder do projeto Bauhaus, e nesse mesmo dia, havia aparecido, poucas horas antes, a possibilidade de poderem integrar uma outra candidatura do (ITI) "Redes Urbanas" e pensou-se, desta forma, ir à procura do financiamento para as intervenções nos municípios que fazem parte da rede Bauhaus, mas afirmou que por parte do Município de Reguengos de Monsaraz anuíram e a questão técnica que traz, para que fiquem todos de sobreaviso é que virá uma ratificação deste protocolo, que não veio nesta reunião porque tudo isto aconteceu no dia 30 de dezembro de 2023 e quando chegou o protocolo passava das cinco da tarde e ainda faltavam vários municípios assinar, pelo que, não tiveram tempo útil para que o mesmo viesse à presente reunião para ratificação, mas, certamente, virá na próxima reunião da Câmara Municipal. Mais disse que, se trata de uma candidatura da (ITI) "Redes Urbanas" com o consórcio que foi então formado para as aldeias Bauhaus, e têm muita convicção de que desta forma terão o financiamento para a intervenção na Praça de São Pedro do Corval. Acrescentou que, ainda assim, é apenas uma candidatura, mas continuam à procura de solução para esta intervenção, conforme se comprometeram, pelo que, dirigindo-se à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para deixar esta nota mais técnica, considerando importante, para que depois não apareça na próxima reunião de Câmara a ratificação com um protocolo assinado em 30 de dezembro de 2023, sendo que neste dia foi mesmo tudo à pressa, no entanto, todos os Municípios conseguiram assinar, felizmente, e acabou por seguir, embora com muitos problemas com a plataforma mas que foi submetida antes da meia noite desse mesmo dia, o que fez com que todos ficassem tranquilos, mas que não deu para enviar em tempo útil para a presente reunião da Câmara Municipal. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Conselho Municipal de Educação

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que a Senhora Adjunta do Gabinete da Presidência, Dra. Dina Simão, contatou os Senhores Conselheiros para marcação do Conselho Municipal de Educação, diligências essas que julga já terem sido encetadas e marcada a data para realização do mesmo. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Conselho Municipal de Juventude

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que pretendem que seja marcado a reunião do Conselho Municipal de Juventude, no primeiro mês do corrente ano de 2024. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Conselho Municipal de Saúde

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que pretende que se realize, muito em breve, a reunião do Conselho Municipal de Saúde. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Votos de Feliz Ano Novo de 2024

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, todos os que nos acompanham a reunião via streaming, desejando a todos um bom ano. De seguida, desejou um próspero ano de 2024 para todos os munícipes, e entidades e empresas do concelho de Reguengos de Monsaraz. De seguida, deixou uma palavra de apreço a todos os que, neste período de festas, asseguraram o normal funcionamento para que as vidas se mantivessem, quer a nível de funcionários do Município que participaram, quer nas atividades que foram desenvolvidas, quer também no suporte dos serviços básicos, nomeadamente, limpeza de lixo, piquetes e tudo mais, bem como, a todos os outros que nos vários serviços, áreas de saúde, bombeiros e tudo mais, tiveram a trabalhar a assegurarem de alguma forma se fosse necessário a saúde e segurança e também às forças de segurança. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Unidade de Saúde Familiar de Reguengos de Monsaraz

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena colocando uma questão relativamente à Portaria n.º 454-A/2023, de 28 de dezembro, referente à área da saúde, perguntando à Senhora Presidente da Câmara Municipal, se já tem alguma informação relativamente à passagem da Unidade de Saúde Familiar de Reguengos de Monsaraz de modelo A para modelo B, uma vez que já saiu a listagem e Reguengos de Monsaraz não consta, como é do conhecimento público. Mais questionou, se existe algum tipo de diligências feitas neste sentido e quais as expectativas, uma vez que todos estão desejosos que aconteça esta transformação, por vários motivos, sobretudo, para bem da própria equipa que terá melhores condições de trabalho. Questionou ainda, se existe mais algum tipo de informação, além daquela que foi publicada pelas notícias. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Constrangimentos em equipamentos turísticos em Monsaraz e em Reguengos de Monsaraz

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena colocando uma questão que seria dirigida ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, pelo que, se a Senhora Presidente da Câmara Municipal assim o entender, poderá ser respondida na próxima reunião da Câmara Municipal, a qual tem a ver, com a tomada de conhecimento de alguns constrangimentos em determinados equipamentos turísticos que estavam fechados em Monsaraz e em Reguengos de Monsaraz, no decorrer deste período, se existe algum tipo de

novidade, ou vai haver algum tipo de ajuste nos serviços para que também possam perceber o que se está a passar. ---
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Resposta à Senhora Vereadora Esmerada Maria Rosado Fama Lucena relativamente aos constrangimentos em equipamentos turísticos em Monsaraz e em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que, em relação à questão dos constrangimentos, discutiram o assunto em conjunto, no entanto, preferia que fosse o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho a dar essa resposta, afirmando que estão a averiguar o que se passou, porque pelo menos numa das situações o equipamento estava aberto, estava disponível e aconteceu, foi uma questão com o horário que ficou indisponível antes da hora que devia ficar. Mais disse que, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho está a trabalhar para perceber o que se passou, pelo que, preferia ser o mesmo a responder na próxima reunião da Câmara Municipal, mas caso a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena o entenda, poderá o Senhor Vereador entrar em contato e conversarem sobre esse assunto se houver urgência na resposta. ----------
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Resposta à Senhora Vereadora Esmerada Maria Rosado Fama Lucena relativamente à Unidade de Saúde Familiar de Reguengos de Monsaraz

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que, em relação à questão da Portaria n.º 454-A/2023, de 28 de dezembro, e após ter conhecimento da mesma, falou, de imediato, com a Senhora Diretora Clínica do ACES - Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, Dra. Helena, mais precisamente no dia seguinte, 29 de dezembro de 2023, pelas 15.26, perguntando o que se passava uma vez que estavam à espera que a USF – Unidade de Saúde Familiar de Reguengos de Monsaraz constasse da lista, tendo a Dra. Helena respondido que: "*a lista veio superiormente e a proposta efetivamente não tinha sido esta, portanto aquilo que nós esperávamos todos era que o governo cumprisse a sua palavra com Reguengos de Monsaraz e o governo não cumpriu a sua palavra com Reguengos. O que é que eu acho? Que eles neste despacho tiveram em linha de conta, apenas o critério das unidades funcionais em dezembro de 2022, apenas estão mencionadas as que tinham mais de 60% de índice dos serviços, IDG é o índice exatamente. A Remo não se incluía nessas, provavelmente a situação das que foram posteriormente atingindo valores mais elevados, serão reposicionadas posteriormente, é assim que eu interpreto*.". De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que foi esta a resposta formal que tiveram por parte da Senhora Diretora Clínica do ACES do Alentejo Central, afirmando que irão fazer diligências na presente data junto do Ministério, onde farão diligências no sentido de serem esclarecidos, o porquê de não constar a proposta que estava inicialmente acordada por um lado e por outro lado quando é que constará, ou pelo menos o que é que está previsto acontecer. Mais disse que, não o farão junto da ARS já não existe. Disse ainda que, o que aconteceu

foi que, foram considerados apenas os que tinham este índice acima dos 60% àquela data. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, do que percebeu da legislação e ao que teve acesso, de forma clara, é que existem três formas de se poder integrar a listagem Nacional, sendo a intenção é que todas elas se tornem modelo B, considerando ser bem pensado, uma vez que as equipas são constituídas por vários técnicos e há esta possibilidade de todos eles serem beneficiados por esta melhoria, e era mesmo nesse sentido a dúvida que tinha. Mais disse que, a sensação com que ficou, como não entrando nesta primeira fase, tinha a ver com os tais índices e com a apreciação de uma equipa externa, que é quem faz depois um parecer, a validar que a equipa cumpriu com o que seria esperado. Disse ainda que, estavam preocupados, ficando com a mesma sensação que poderá haver uma futura fase, que está prevista na própria legislação, em que possam integrar, fazendo votos que seja para breve, para bem todos nós. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que também ficaram admirados, razão pela qual, conforme informou, enviou, de imediato, a questão, afirmando que irão resolver com toda a certeza, uma vez que chegou mais uma médica e a equipa continua a trabalhar para atingir os objetivos, no entanto, existem todas estas mudanças e têm que perceber que perceber o que se passa. -------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Votos de Feliz Ano Novo de 2024

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, todos os que nos acompanham a reunião via streaming, desejando a todos um bom ano, com muita saúde. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Festividades de Natal e Ano Novo

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, congratulando-se com as festividades relacionadas com o Natal e Passagem de Ano, em Reguengos de Monsaraz, as quais, quer a nível social, quer a nível económico funcionaram em pleno, uma vez que a economia local ganhou muito com estas atividades, não só com o fim de ano e com o Natal, como também, durante todo o mês de dezembro, onde tiveram muita atividade. Mais disse que, para além de todo o ano de 2023 ter sido muito positivo, também, a nível económico e social, o concelho de Reguengos de Monsaraz teve muita atividade turística, muita dinâmica económica, considerando ter sido um ano muito bom para todos, e o mérito é de toda a atividade e dinâmica empresarial que o nosso Concelho tem, pois, o Município de Reguengos de Monsaraz apenas presta ajuda. Disse ainda que, espera que no ano de 2024 consigam manter os mesmos índices ou superá-los, afirmando que não vai ser fácil, mas fazendo votos para que isso assim aconteça e acrescentando que o Município de Reguengos de Monsaraz fará a sua parte e o que

estiver ao seu alcance. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

ORDEM DO DIA

Despacho n.º 20/GVP/CPA/2023 – Despacho de aprovação da alteração n.º 20 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 20 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 20/GVP/CPA/2023, firmado em 28 de dezembro de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, atinente à aprovação da alteração n.º 20 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023, despacho com o teor que ora se transcreve: ----------

"DESPACHO N.º 20/GVP/CPA/2023

Alteração ao Orçamento

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência sub-delegada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, através do Despacho 13-A/GP/2021, de 25 de outubro de 2021, na sequência da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático,

DETERMINA,

a) A aprovação da Alteração n.º 20 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2023, de acordo com os documentos em anexo;

b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;

c) *À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho."*

----- Usou a palava o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que se trata de uma alteração ao orçamento de fim de ano, onde se ajusta o mesmo quer na parte da despesa, quer na parte da receita, com as verbas efetivamente recebidas e gastas, é um orçamento mais técnico, do que um ajuste para as necessidades dos serviços, como é o normal. Mais disse que, está disponível para questões que possam existir. ---------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena colocando algumas questões, no âmbito das receitas, quando se fala nas transferências correntes, com um reforço de €

239.990,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa euros), e depois nas transferências correntes do Orçamento de Estado para área da saúde, existe um decréscimo de € 72.000,00 (setenta e dois mil euros), que gostaria de perceber o que é que aconteceu. Solicitou, também, esclarecimentos relativamente ao reforço de € 14.840,00 (catorze mil oitocentos e quarenta euros) para o Projeto "O Nosso Festival". Relativamente ao projeto com a Universidade de Évora, o AgroSatAdapt, referiu o descabimento de € 23.000,00 (vinte e três mil euros), ficando apenas € 3,200,00 (três mil e duzentos euros) de verba disponível, que gostaria de perceber o que aconteceu, se não houve execução durante o ano de 2023 e o que está previsto relativamente ao ano de 2024. No que respeita às transferências de capital, mais precisamente ao Projeto WI-FI Turismo, houve uma diminuição de € 45,000,00 (quarenta e cinco mil euros), que gostaria de perceber a razão do descabimento na sua totalidade. Referiu ainda, no que diz respeito a reforços, o valor de € 96.850,00 (noventa e seis mil oitocentos e cinquenta euros) e de € 127.850,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta euros), na participação comunitária de projetos co-financiados e por parte do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Económico e Regional, respetivamente, valores que considera substanciais, pelo que, gostaria de perceber a que é referente estas comparticipações que deram entrada a nível do Município, uma vez que os valores são interessantes. De seguida, referiu, ainda, o valor referente aos financiamentos EQ BEI PT 2020, em que houve a diminuição de € 31.000,00 (trinta e um mil euros), perceber se tem a ver com juros ou o que aconteceu para haver este acerto. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, conforme afirmou, tem a ver com um orçamento técnico, pelo que, tudo o que foi diminuição, que a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena falou em vários, uns são projetos, outros EQ-BEI, foram situações que não foram concretizadas em 2023 e passaram para 2024, daí terem feito o ajuste para que fiquem a zero. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar se nenhum deles foi concretizado, dos que referiu. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, afirmando que não, pelo que, passaram para 2024, referindo que todos os que estão referidos com uma diminuição, quer dizer que não foram concretizados em 2023 e passaram para o ano 2024, qualquer um deles. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena na sequência destas questões, perguntou se houve uma reprogramação destas candidaturas para que não haja perda de verba ou houve uma reprogramação financeira efetiva dos projetos. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, por exemplo no AgroSatAdapt, já estava previsto não terminar em 2023 e no outro que referiu estava previsto, mas não terminou em 2023, sendo que não houve reprogramação, pensando que não houve em nenhum porque estavam todos previstos não terminarem em 2023. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que

percebe o não terminarem, no entanto, há um deles que passa na totalidade da verba, daí a dúvida, referente ao Projeto WI-FI Turismo, em que houve uma diminuição de € 45,000,00 (quarenta e cinco mil euros), ou seja, a transferência total. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que o Projeto WI-FI Turismo ainda não foi feito, está em fase inicial, daí passar toda a verba para o ano seguinte. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena solicitando para que compreendam as suas dúvidas uma vez que não acompanham os serviços a nível técnico para verificarem o que acontece, daí terem que perceber o porquê da verba transitar na totalidade. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que explicarão sem qualquer problema, referindo que o Projeto WI-FI praticamente não começou, está em fase inicial, pelo que, passou quase a verba toda para o ano seguinte, mas conforme é do seu conhecimento também não teve reprogramação porque estava previsto não terminar no ano de 2023, porque era uma fase muito curta e o mesmo tem mais que um ano de duração, não houve necessidade, daqueles que tem, não tem conhecimento que algum tenha reprogramação, porque todos eles não estava previsto terminar nenhum deles em 2023 e todos passaram, automaticamente, para 2024. Mais garantiu que, não se perdem, passaram para o ano seguinte e todos se vão concretizar. Em relação ao reforço de € 239.990,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa euros), diz respeito à soma de todos, ou seja, é o total da modificação. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar, de novo, sobre os valores de reforço referentes à participação comunitária e ao Feder. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que aí foi na receita, em que foi orçamentada uma receita no início do ano, e uma delas, perceberam a meio do ano que iria ser superior e fizeram um reforço mas chegando ao final do ano foi confirmado que foi um pouco superior ao que tinham orçamentado, daí fazerem o ajuste, pelo que, na receita fazem os ajustes em relação aos montantes recebidos e na despesa em relação aos montantes gastos, para que o orçamento fique a zero. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Constituição de Fundos de Maneio para 2024

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 81/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 29 de dezembro de 2023, atinente à constituição de Fundos de Maneio para 2024, com o teor que ora se transcreve:----------

"PROPOSTA N.º 81/VP/2023

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2024

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 17.º do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foi revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro; com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

No ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL - pode ler-se que: "Para efeitos de controlo de fundos de maneio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, (…)".

Considerando que a atual Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz aprovada na reunião de Câmara Municipal de 26 de dezembro de 2018 e em vigor desde o dia 1 de janeiro de 2019, contempla no Capítulo X a regulamentação da atribuição de fundos de maneio.

Considerando que cada fundo de maneio não poderá ultrapassar o valor de 1.000,00 Euros e o valor global dos fundos de maneio a constituir não poderá ultrapassar o valor de 5.000,00 Euros.

Considerando a necessidade de constituir fundos de maneio para 2024 no valor global de 3.687,00 Euros.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que sejam constituídos, de acordo com os artigos compreendidos no Capítulo X da Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz, do artigo 62.º ao artigo 72.º, onze fundos de maneio, designadamente:

*a.1) Um fundo de maneio, no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência, à responsabilidade do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, no valor de **1.000,00 Euros (mil euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):*

- *10.06/02.02.13.11 – deslocações e estadas – 900€.*
- *10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 100€.*

*a.2) Um fundo de maneio, no âmbito do Serviço de Veterinária e Saúde Pública, à responsabilidade do Veterinário Municipal, no valor de **50,00 Euros (cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica):*

- *30.07/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 50€.*

*a.3) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Administração Geral, à responsabilidade da Coordenadora Técnica da subunidade orgânica Taxas e Licenças, no valor de **400,00 Euros (quatrocentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica):*

- *10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 400€.*

*a.4) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Administração Geral, à responsabilidade da Coordenadora Técnica da subunidade orgânica Balcão Único, no valor de **100,00 Euros (cem euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica):*

- *10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 100€.*

*a.5) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, à responsabilidade da Chefe de Divisão, o valor de **585,00 Euros (quinhentos e oitenta e cinco euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):*

- *10.06/02.02.09.05 – comunicações – 25€;*
- *10.06/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – 560€.*

*a.6) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Gestão Financeira, à responsabilidade da Técnica dos Serviços de Turismo, no valor de **200,00 Euros (duzentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):*

- *30.01/02.01.21.31 – outros bens – 50€;*
- *30.01/02.02.13.11 – deslocações e estadas – 100€; e*
- *30.01/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – 50€.*

*a.7) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Planeamento, Obras e Ambiente, à responsabilidade do Encarregado Operacional dos Serviços de Trânsito e Mobilidade, no valor de **750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):*

- *20.08/02.01.02.01.01 – gasolina – 10€;*
- *20.08/02.01.02.02.01 – gasóleo – 150€;*
- *20.08/02.01.21.31 – outros bens - 90€;*
- *20.08/02.02.10.03 – transportes – 150€; e*
- *20.08/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – 350€.*

*a.8) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Sociocultural e Desportiva, à responsabilidade do Técnico Superior dos Serviços de Cultura, no valor de **400,00 Euros (quatrocentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):*

- *30.01/02.01.21.31 – outros bens – 150€;*
- *30.01/02.02.13.11 – deslocações e estadas – 100€; e*
- *30.01/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – 150€.*

*a.9) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Sociocultural e Desportiva, à responsabilidade da Técnica Superior dos Serviços de Ação Social, no valor de **100,00 Euros (cem euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):*

- *30.02/02.01.21.31 – outros bens – 50€; e*
- *30.02/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 50€.*

*a.10) Um fundo de maneio, no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, à responsabilidade da Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, no valor de **52,00 Euros (cinquenta e dois euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificação orçamentais (orgânica e económica):*

• 30.02/02.01.21.12 – outros bens – 15€;

• 30.02/02.02.25.60.46 – outras aquisições de serviços – 37€.

*a.11) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Sociocultural e Desportiva, à responsabilidade da Técnica Superior dos Serviços de Educação, no valor de **50,00 Euros (cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):*

• 10.01/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – 50€.

b) Que seja determinado aos detentores dos fundos de maneio, à Contabilidade e Património e à Tesouraria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 81/VP/2023; ----------

----- b) Aprovar a constituição, de acordo com os artigos compreendidos no Capítulo X da Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz, do artigo 62.º ao artigo 72.º, de onze fundos de maneio nos seguintes termos:---

----- 1) Um fundo de maneio, no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência, à responsabilidade do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, no valor de **€ 1.000,00 (mil euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): 10.06/02.02.13.11 – deslocações e estadas – € 900 e 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 100; ----------

----- 2) Um fundo de maneio, no âmbito do Serviço de Veterinária e Saúde Pública, à responsabilidade do Veterinário Municipal, no valor de **€ 50,00 (cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica): 30.07/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 50; ----------

----- 3) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Administração Geral, à responsabilidade da Coordenadora Técnica da subunidade orgânica Taxas e Licenças, no valor de **€ 400,00 (quatrocentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica): 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 400;----------

----- 4) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Administração Geral, à responsabilidade da responsável da subunidade orgânica Balcão Único, no valor de **€ 100,00 (cem euros**), para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica): 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 100; ----------

----- 5) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, à responsabilidade da Chefe de Divisão, no valor de **€ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais

(orgânica e económica): 10.06/02.02.09.05 – comunicações – € 25 e 10.06/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 560; ----------

----- 6) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Gestão Financeira, à responsabilidade da Técnica da subunidade orgânica Turismo, no valor de **€ 200,00 (duzentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): 30.01/02.01.21.31 – outros bens – € 50, 30.01/02.02.13.11 – deslocações e estadas – € 100 e 30.01/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 50; -----

----- 7) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, à responsabilidade do Encargado Operacional do Serviço de Trânsito e Mobilidade, no valor de **€ 750,00 (setecentos e cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): 20.08/02.01.02.01.01 – gasolina – € 10, 20.08/02.01.02.02.01 – gasóleo – € 150, 20.08/02.01.21.31 – outros bens – € 90, 20.08/02.02.10.03 – transportes – € 150 e 20.08/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 350; ----------

----- 8) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Sociocultural e Desportiva, à responsabilidade do Técnico Superior da subunidade orgânica Cultura, no valor de **€ 400,00 (quatrocentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): 30.01/02.01.21.31 – outros bens – € 150, 30.01/02.02.13.11 – deslocações e estadas – € 100 e 30.01/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 150; ----------

----- 9) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Sociocultural e Desportiva, à responsabilidade da Técnica Superior do Serviço de Ação Social, no valor **de € 100,00 (cem euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): 30.02/02.01.21.31 – outros bens – € 50 e 30.02/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 50; ----------

----- 10) Um fundo de maneio, no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, à responsabilidade da Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, no valor de **€ 52,00 (cinquenta e dois euros)**, para afetar a despesas correntes de caráter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica): 30.02/02.01.21.12 – outros bens – € 15 e 30.02/02.02.25.60.46 – outras aquisições de serviços – € 37;----------

----- 11) Um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Sociocultural e Desportiva, à responsabilidade da Técnica Superior dos Serviços de Educação, no valor de **€ 50,00 (cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):10.01/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 50. ----------

----- c) Determinar aos detentores dos fundos de maneio, à Contabilidade e Património e à Tesouraria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Ratificação do Protocolo de Colaboração no Âmbito da Candidatura ao ITI Redes Urbanas Fortalezas do Alentejo e Algarve

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 101/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de dezembro de 2023, atinente à ratificação do Protocolo de Colaboração no Âmbito da Candidatura ao ITI Redes Urbanas Fortalezas do Alentejo e Algarve, com o teor que ora se transcreve:----------

"Proposta n.º 101/VAF/2023

Ratificação do Protocolo de Colaboração no Âmbito da Candidatura ao ITI Redes Urbanas Fortalezas do Alentejo e Algarve

Considerando que:

§ Nos termos do Acordo de Parceria "Portugal 2030", o ITI - Investimentos Territoriais Integrados (ITI) "Redes Urbanas" visa garantir capacidade de inovação, desenvolvimento económico, social e cultural, bem como entre outros desígnios, estruturar Redes de Centros Urbanos que possam implementar estratégias conjuntas, com vista a fortalecer a sua competitividade e posicionamento internacional;

§ Seguindo este desígnio, o Aviso (ITI) "Redes Urbanas" dos Programas Regionais NORTE2030, CENTRO2030, LISBOA2030, ALENTEJO2030 e ALGARVE2030 - Pré-qualificação, aprovado pela deliberação n.º 28/2023/PL, da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 Plenária, refere-se à apresentação de propostas de Estratégias no contexto dos ITI Redes Urbanas Inter-regionais e Redes Urbanas Intrarregionais previstas no Acordo de Parceria inscritas no Programas Regionais para o período 2021-2027, tendo em vista a Pré-qualificação de Redes das iniciativas estratégicas e de propostas de planos de ação que as operacionalizem;

§ A Rede Urbana de Fortalezas do Alentejo e Algarve enquadra-se na tipologia territorial "Redes Urbanas Inter-Regionais" dado que se trata de uma rede que abrange centros urbanos de duas NUTS II do território do continente (Alentejo e Algarve), a saber: Elvas (Entidade líder), Alcoutim, Beja, Campo Maior, Castro Marim, Mértola, Nisa, Portalegre e Reguengos de Monsaraz e no que respeita à tipologia temática esta Rede Urbana insere-se na tipologia "Redes de Cidades Inovadoras e Competitivas";

§ A Rede Urbana de Fortalezas do Alentejo e Algarve tem como objetivo promover a valorização e divulgação de um conjunto de fortificações existentes, particularmente das fortificações transfronteiriças existentes na região NUT II Alentejo e região NUT II do Algarve, através da qualificação da oferta turística e valorização do património cultural, designadamente:

a) Promover o acesso às fortificações e a sua fruição pelos visitantes de forma segura e inovadora;

b) Promover a acessibilidade e disponibilização de conteúdos digitais e interativos, bem como a animação cultural dos do património fortificado, junto de targets de referência (famílias com adolescentes e crianças, seniores);

c) Contribuir como reforço de atratividade das respetivas regiões como destinos turísticos e criar dinâmicas económicas;

d) Criar valor através da articulação dos centros urbanos com as Entidades Regionais de Turismo, com vista o desenvolvimento da rede de Fortalezas como rede colaborativa e produto turístico integrado, estimulando a operação turística no território;

§ As candidaturas apenas podem ser apresentadas por Consórcios de Entidades, liderados por um Centro Urbano Regional ou integrado em Área Metropolitana de qualquer região de Portugal Continental ou por um Centro Urbano Estruturante da Região Norte, em parceria com três ou mais outros centros urbanos, podendo, também, complementarmente, participar neles outras Entidades, desde que façam parte integrante do consórcio e os respetivos projetos integrem a Estratégia da ITI Rede Urbana;

§ O Aviso ITI Redes Urbanas, destaca como elemento necessário à apresentação de uma candidatura, um Protoloco ou Contrato formalizado para efeitos de constituição do Consórcio, subscrito pelos seus membros;

§ O Município de Reguengos de Monsaraz tem todo o interesse em integrar este Consórcio e, consequentemente apresentar a candidatura Rede Urbana de Fortalezas do Alentejo e Algarve, com vista a promover a valorização e divulgação das fortificações de Monsaraz, estimulando a operação turística no território;

§ Para atingir tal desiderato, foi celebrado em 22 de dezembro de 2023, o Protocolo de Cooperação entre os municípios de Elvas (Entidade líder), Alcoutim, Beja, Campo Maior, Castro Marim, Mértola, Nisa, Portalegre e Reguengos de Monsaraz e as Entidades Regionais de Turismo do Alentejo e do Algarve, dada a sua relevância para a tipologia temática da Rede, que visa definir os termos da Parceria entre o Município Líder e os parceiros constituintes do Consórcio para a Rede Urbana de Fortalezas do Alentejo e Algarve, com vista a Pré-qualificação ao Aviso ITI Redes Urbanas, nomeadamente à apresentação da iniciativa estratégica e proposta de Plano de Ação que a irá operacionalizar;

§ Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, da cultura e da promoção do desenvolvimento, atento o disposto nas alíneas e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A ratificação do Protocolo de Colaboração no âmbito da candidatura ao ITI - Investimentos Territoriais Integrados (ITI) "Redes Urbanas" Fortalezas do Alentejo e Algarve, assinado em 22 de dezembro de 2023, pelos Município de Elvas (Entidade líder), Alcoutim, Beja, Campo Maior, Castro Marim, Mértola, Nisa, Portalegre e Reguengos de Monsaraz e pelas Entidades Regionais de Turismo do Alentejo e do Algarve, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ao Gabinete de Apoio à Presidente e ao Serviço de Cultura, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palava a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar o presente ponto da ordem de trabalhos. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena na sequência da apresentação efetuada pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho numa reunião anterior da Câmara Municipal, relativamente à intenção, que passaria pela promoção e divulgação desta rede de castelos e tudo o mais, conforme referiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, questionou para quando está prevista a apresentação da candidatura, se já têm noção, uma vez que a questão do consórcio é uma exigência legal por norma deste tipo de candidaturas, mas perguntam para quando esta primeira fase porque se trata ainda de uma pré-qualificação e depois haverá uma segunda fase, de acordo com o que percebeu do Protocolo. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que não sabe responder, mas irá perguntar, acrescentando que, ficou com a ideia que a candidatura já tinha sido submetida, tal como a candidatura relativamente às aldeias Bauhaus, que foi submetida. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que no texto não está claro, daí a dúvida, agradecendo para que lhes seja dado conhecimento de quando foi submetida a candidatura, na próxima reunião da Câmara Municipal. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 101/VAF/2023; ----------

----- b) Ratificar o Protocolo de Colaboração no âmbito da candidatura ao ITI - Investimentos Territoriais Integrados (ITI) "Redes Urbanas" Fortalezas do Alentejo e Algarve, assinado em 22 de dezembro de 2023, pelos Município de Elvas (Entidade líder), Alcoutim, Beja, Campo Maior, Castro Marim, Mértola, Nisa, Portalegre e Reguengos de Monsaraz e pelas Entidades Regionais de Turismo do Alentejo e do Algarve, que se anexa à Proposta n.º 101/VAF/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; ----------

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ao Gabinete de Apoio à Presidente e ao Serviço de Cultura, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----------

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 102/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 28 de dezembro de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Munícipe, com o teor que ora se transcreve*:* ----------

"Proposta n.º 102/VAF/2023

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado/a por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 3 (três) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. ;

2. ;

3. .

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 4 (quatro) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. ;

2. ;

3. ;

4. .

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

1. - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

2. - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

3. - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

4. - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

5. - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

6. - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

7. - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 102/VAF/2023; ----------

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, aos munícipes constantes na Proposta n.º 102/VAF/2023, nos exatos termos consignados; ----------

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -------

Apoios previstos no Cartão Social do Munícipe

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º

103/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 28 de dezembro de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, com o teor que ora se transcreve: -----

"Proposta n.º 103/VAF/2023

Apoios previstos no Cartão Social do Munícipe

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que os/as titulares do Cartão Social do Munícipe podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;

- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;

- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Munícipe, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;

- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;

- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;

- Que para o ano de 2023, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a fixação do valor de 585,00 €, como montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as por ano.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a/o seguinte munícipe na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. - pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 103/VAF/2023; ----------

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento de

Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a munícipe constante da Proposta n.º 103/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, mais precisamente, nos Serviços de Turismo do Município de Reguengos de Monsaraz, pelo período de 6 (seis) meses; ----------

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Administração Urbanística

Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 03/2021

----- Presente o **processo administrativo n.º 03/2021**, com localização em Reguengos de Monsaraz.----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/143/2023, de 2 de novembro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovar a declaração da caducidade do processo n.º 3/2021, uma vez que, de acordo com a análise aos elementos ora apresentados, verifica-se que não foram terminadas as obras dentro dos prazos estipulados e prorrogações concedidas. Assim encontram-se verificados os pressupostos legais previstos na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, para que seja declarada a caducidade do respetivo processo administrativo. Relativamente à audiência prévia dos interessados, o requerente prescindiu da realização da mesma, não se opondo à caducidade do processo; e, ----------

------ c) Notificar o titular da caducidade do presente processo administrativo. ----------

Licenciamento de alterações no decorrer de obra – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo administrativo n.º 22/2021

----- Presente o **processo administrativo n.º 22/2021**, com localização em Reguengos de Monsaraz.----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/181/2023, de 21 de dezembro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação do projeto de alterações de arquitetura e especialidades; ----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.----------

Licenciamento de alterações no decorrer de obra – aprovação do projeto de Arquitetura e alteração à Propriedade Horizontal – Processo administrativo n.º 9/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 9/2022**, com localização em Reguengos de Monsaraz.----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/180/2023, de 20 de dezembro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação do projeto de alterações de arquitetura;----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras de alteração e ampliação – aprovação do projeto de especialidades – Processo administrativo n.º 56/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 56/2023**, com localização em Campinho, na União das Freguesias de Campo e Campinho.----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/161/2023, de 28 de dezembro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação dos projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.----------

Licenciamento para obras de edifício de anexo – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 65/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 65/2022**, com localização em Outeiro, Freguesia de Monsaraz.----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/162/2023, de 28 de dezembro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação dos projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.----------

Licenciamento para obras de demolição e edificação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 75/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 75/2023**, com localização em Campinho, na União das Freguesias de Campo e Campinho.----------

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/163/2023, de 28 de dezembro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação dos projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 40/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 40/2023**, com localização em São Pedro do Corval, Freguesia de Corval. -

------ A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/164/2023, de 28 de dezembro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovação dos projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. ----------

----- Não se verificou qualquer intervenção. ----------

Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados *(*RGPD*)*

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar se a Senhora Presidente da Câmara Municipal já obteve alguma informação junto do responsável pela Proteção de Dados, com base no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados *(*RGPD*)*, relativamente às questões das informações que podem ou não divulgar dos nomes referentes às questões administrativas do urbanismo, que tinham ficado de perceber melhor. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que têm várias situações que têm vindo a colocar e que aguardam resposta. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. ----------

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 10 horas e 36 minutos. ----------

_____

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. ----------